CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

MOÇÃO DE APLAUSO Nº ____ DE 17 DE MAIO DE 2021.

REQUER O ENCAMINHAMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSOS REFERENTE AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PELA DPCA- DELEGACIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

A vereadora que abaixo subscreve requer, nos termos do artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja concedida uma moção de aplausos em homenagem ao trabalho realizado pela DPCA – Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente no Município de Anápolis-GO.

CLEIDE MARTINS HILÁRIO DE BARROS
Vereadora - Republicanos

Prof Marcos
Vereador - PT

Delcimar Fortunato
Vereador - AVANTE

Seliane da SOS
Vereadora - Líder MDB

Edimilson Mercado Serve Bem
Vereador - PV

Dra. Tricia Barreto
VEREADORA - MDB

Thais Souza
Vereadora

João Cézar Antônio Pereira
João da Luz
Vereador

Vereador - REPUBLICANOS

Av. Jamel Cecílio, Qd.50 Lt.14,
Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br

Desta maneira, requer o encaminhamento da moção de aplausos aos seguintes homenageados, na pessoa do **Delegado Regional de Anápolis, Dr. Vander José Coelho Júnior**:

NOME	FUNÇÃO
Kênia Batista Dutra Segantini	Delegada Titular
Alice Florêncio Tavares	Agente de Polícia
Carlos Roberto da Silva Pereira	Agente de Polícia
Raul de Souza Ferreira Junior	Agente de Polícia
Adriana Xavier Ribeiro de Moura	Escrivã de Polícia
Fernanda de Siqueira Fleury	Escrivã de Polícia
Gislane Queiroz Monteiro	Escrivã de Polícia
João Vilanez de Oliveira	Servidor Administrativo
Valdeir Leite dos Santos	Psicólogo voluntário
Giselli Guerra de Morais Assunção	Assistente voluntário
Henrique de Oliveira Parreira	Estagiário

JUSTIFICATIVA

É fato incontroverso a necessidade de ser reconhecido o trabalho realizado pela DPCA – Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente no Município de Anápolis-GO, em virtude da vulnerabilidade dos indivíduos ali protegidos. Assim, por meio do trabalho realizado pelos homenageados, temos um relevante serviço prestado à cidade de Anápolis, coibindo a prática de crimes contra os infantes e investigando os autores das infrações penais cometidas contra à criança e ao adolescente.

Desta maneira, o trabalho realizado é sobremaneira importante e relevante, visto que esboça as forças do Poder Público frente à efetivação de políticas públicas para as crianças e adolescentes vítimas, que merecem a efetiva proteção estatal.

Desse modo, em homenagem e em virtude da relevância do trabalho realizado pelos homenageados para a sociedade e, tendo em vista que a cidade de Anápolis-GO tem um número considerável de casos de crianças e adolescentes vítimas de crimes, imprescindível reconhecer a importância da DPCA – Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, encaminhando-se a presente MOÇÃO DE APLAUSOS.

Câmara Municipal de Anápolis, 17 de maio de 2021.

CLEIDE MARTINS HILÁRIO DE BARROS

Vereadora - Republicanos